Ill.mo e Ex.mo Snr.

Ainda não recebi as caixas de que V. Ex.a me falla no seu Officio de 10 do corrente, e não me dizendo V. Ex.a a Delegencia por onde vierão, não posso exigir a entrega d'ellas. Deos guarde a V. Ex.a

Rio de 15 de Novembro de 1827.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde da Cayrú,

Encarregado de Negocios do Brasil, em

França. —

Sigismundo Maria Pereira Sodré

LE HAVRE

A Son Excellence

Monsieur le Vicomte de Cadrabrann,

Chargé d'Affaires de Prusse, en France.

Rue de l'Université

No 98 — à Paris